



ATA Nº 6

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE MARÇO DE 2021

PRESIDÊNCIA: Tibério Manuel Faria Dinis.-----

VEREADORES PRESENTES: Maria José Machado da Rocha Nunes, em substituição de Carlos Armando Ormonde da Costa, Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Raquel Lemos Borges, Maria Nélia Brito Nunes, em substituição de Rui Fernandes Nobre de Castro, Cláudia Fagundes Martins e Rui Miguel Mendes Espínola. -----

FALTAS JUSTIFICADAS: Carlos Armando Ormonde da Costa e Rui Fernandes Nobre de Castro.-----

HORA DE ABERTURA: 19H00M -----

----- Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no edifício da Casa do Povo do Cabo da Praia, sítio à Estrada de Santa Catarina, freguesia do Cabo da Praia, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Tibério Manuel Faria Dinis, estando presentes os Vereadores Maria José Machado da Rocha Nunes, em substituição de Carlos Armando Ormonde da Costa, Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Raquel Lemos Borges, Maria Nélia Brito Nunes, em substituição de Rui Fernandes Nobre de Castro, Cláudia Fagundes Martins e Rui Miguel Mendes Espínola.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparecência à reunião.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



----- Ao dar início aos trabalhos e sendo esta reunião mensal da Câmara, pública, nos termos do disposto no artigo 14.º do Regimento da Câmara Municipal e de acordo com a deliberação camarária de 22 de fevereiro de 2021, o senhor Presidente agradeceu a presença do público, bem como ao senhor Presidente da Casa do Povo do Cabo da Praia pela disponibilidade das instalações e, também, no âmbito da presidência aberta ao Cabo da Praia, perguntou se alguém pretendia colocar alguma questão. -----

----- A senhora Presidente da Junta de Freguesia do Cabo da Praia interveio felicitando, mais uma vez, a iniciativa das “Presidências abertas” nas freguesias, que, na sua opinião, é uma mais-valia para todos. -----

----- Salientou ainda que como as “Presidências abertas” têm ocorrido com maior frequência faz com que não tenham surgido tantos problemas, considerando que à medida que os problemas vão sendo solucionados as situações vão ficando por si só resolvidas. -----

----- Terminou enaltecendo a forma como decorreu este dia de “Presidência aberta” na freguesia do Cabo da Praia, sendo que ficou muito satisfeita com a apresentação do projeto de construção de bar/balneários na praia da Riviera, que é um mais-valia para a freguesia. -----

----- Interveio também o Presidente da Casa do Povo do Cabo da Praia, senhor Francisco Rocha, agradecendo a presença do elenco camarário e destacando a importância desta visita à freguesia do Cabo da Praia, para a resolução de diversos problemas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Seguidamente o senhor Presidente deu nota do modo como decorreu o dia de “Presidência aberta” na freguesia do Cabo da Praia, destacando que iniciaram o dia pela Canada do Saco, que tem sido aquele que é o problema mais premente na freguesia do Cabo da Praia, ou seja, o problema de mais difícil resolução, e que se prende com o abastecimento de água a algumas habitações nesta via, que envolve um conjunto de habitações acima de uma dezena. -----

----- Ainda sobre esta situação disse que este foi o assunto mais premente na última “Presidência aberta” à freguesia do Cabo da Praia, que teve lugar há cerca de seis meses, sendo que, neste momento, existe uma solução em desenvolvimento, mais ágil e simples, que tem vindo a funcionar, apesar de ainda não ter chegado ao período de verão em que os consumos de água são mais elevados. No entanto, a Praia Ambiente está a desenvolver o projeto, considerado de projeto “B”, que se prende em ir buscar água à zona do Recanto e fazer uma ligação à Rua do Saco, cujo abastecimento atualmente é feito pela Estrada Regional e que sobe até ao cimo da Rua do Saco. -----

----- Prosseguiu dizendo que estiveram no Centro de Interpretação Ambiental no Paul da Pedreira, sendo este um Paul artificial que teve início aquando da construção do Porto Comercial da Praia, que tem vindo a ser um espaço de nidificação de aves e também de crescimento e sustentabilidade da fauna e flora naquele espaço. -----



----- Recordou que no início do mês de fevereiro, por ocasião do Dia Mundial das Zonas Húmidas, a Câmara Municipal apresentou a candidatura, desse Paul, a zona protegida da “Convenção de Ramsar”, e que apesar de ainda não se ter obtido resposta, continuam a desenvolver o trabalho neste sentido. -----

----- Informou que também estiveram na praia da Riviera a ver, no local, o projeto que há pouco foi aqui apresentado, que é um projeto de criação de novas infraestruturas, designadamente de instalações sanitárias, balneários, e de todo o espaço para apoio ao bar, também com zona coberta para a esplanada, que atualmente não existe. -----

----- Disse ainda que, em breve, também será apresentado um projeto muito semelhante a este para o bar da Prainha -----

----- Continuou dizendo que no âmbito da “Presidência aberta” foi abordado o assunto relativo à Escola do Cabo da Praia, que consta na ordem de trabalhos, designadamente o lançamento da contratação. -----

----- Relativamente às audiências destacou a audiência com a Casa de Povo que apresentou os projetos que tem vindo a desenvolver, nomeadamente as obras para mais um espaço para jogos, bem como o projeto para a criação de um campo de mini golfe. -----

----- Ainda no que concerne a audiências, salientou que tiveram audiências de particulares relativamente a vendas ambulantes, bem como com a comissão da Igreja sobre um novo projeto da catequese para aquisição de alguns equipamentos, que também será apoiado no âmbito das candidaturas avulsas do Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória. -----

----- De seguida deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. -----

----- O Vereador Rui Espínola interveio cumprimentando os presentes, em particular a Junta de Freguesia do Cabo da Praia, bem como o senhor Presidente da Casa do Povo pela receção nas instalações da mesma, e pelos projetos que está a desenvolver para bem da freguesia do Cabo da Praia. -----

----- Prosseguiu dizendo que as “Presidências abertas” são uma boa iniciativa, uma iniciativa que as duas forças partidárias representadas neste órgão propuseram, sendo que as mesmas têm como objetivo conhecer os problemas das localidades, de ver *in loco* as situações, e de procurar resolver esses problemas. -----

----- Referiu ainda que esta é a quarta e última “Presidência aberta” deste mandato, à freguesia do Cabo da Praia, e no dia de hoje, enquanto Vereador da oposição, gostaria de estar aqui a congratular-se com o executivo municipal pela resolução de uma série de problemas na freguesia do Cabo da Praia. Na verdade não estava à espera de vir aqui ouvir o senhor Presidente dizer que já tinham encontrado uma solução para resolver o problema do abastecimento de água à Rua do Saco, como também não estava preparado para ouvir que já havia uma solução para o saneamento básico na freguesia da Vila Nova, mas estava à espera de ouvir que estiveram aqui no primeiro ano, detetaram o problema, evidenciaram os esforços e estão cá no último ano com o problema resolvido, mas a verdade é que o problema não está resolvido, encontrou-se, no último ano de mandato, uma pertença solução para o problema. Assim, termina este mandato defraudado nas expectativas relativamente a esta matéria, o mesmo se passa



PRAIA DA VITÓRIA

Câmara Municipal

relativamente à Rua das Pedras, e à necessidade de se trabalhar mais ainda para procurar encontrar uma solução para o problema de escoamento de águas na Rua das Pedras, tendo em conta que este foi mais um assunto levantado na primeira “Presidência aberta”, e mais um assunto que ficou por resolver. -----

----- Salientou que, por exemplo, com uma monta mais pequena consta o caso do acesso a moradias no Caminho Velho, cuja situação também foi levantada no âmbito da “Presidência aberta”, mas também nunca houve disponibilidade por parte do executivo para resolver esse problema.-----

----- Quanto à questão da ligação da Canada da Boaventura à Canada da Faneca disse que essa parece que vai ser contemplada no âmbito das asfaltagens. -----

----- Relativamente aos projetos lembrou o executivo que o ano passado aquando da “Presidência aberta”, nesta freguesia, foi apresentado o projeto de ampliação da escola do Cabo da Praia, porém no decurso da “Presidência aberta” de dois mil e vinte e um a obra ainda nem começou, vai, sim, ter início o procedimento de concurso para esse efeito, ou seja, passado um ano não se fez rigorosamente nada nesta matéria. No entanto, apesar de não ter sido feito nada sobre esta matéria, já se está a projetar mais uma obra para o bar da Riviera, que também cumprindo os prazos do concurso público e dos eventuais recursos que possam surgir nestes procedimentos, não vai ter obra para este mandato, isto é, estas obras não vão começar neste mandato, e a começar neste mandato vai ser só para colocar um cartaz a dizer “aqui vai nascer uma obra”. Assim sendo, o serviço à causa pública, de todos os membros deste órgão, serve para se resolver ou ajudar a resolver os problemas às pessoas e a melhorar a vida do concelho, mas, no seu entender, o que tem acontecido é os problemas transitarem de ano para ano. Para além disso, aquilo que é básico, como por exemplo o escoamento de água, não está resolvido, pelo que lamentava que, efetivamente, muitos daqueles que eram os problemas, e que são os problemas existentes atualmente, ainda estejam por resolver, passados quatro anos.-----

----- No que se refere à Rua do Saco questionou se essa solução que, provavelmente, vai ser desenvolvida pela Praia Ambiente, vai ser objeto de concurso, ou seja, como é que se vai proceder para a resolução deste problema e para quando está prevista a resolução do problema da Rua do Saco.-----

----- O senhor Presidente interveio dando nota que compreendia a retórica e dizendo que seria importante recalendarizar a mesma, apesar de compreender os termos com que a retórica aparece. Porém, relativamente à Rua do Saco, a primeira vez que esse assunto foi colocado no âmbito da “Presidência aberta”, na freguesia do Cabo da Praia, foi na última “Presidência aberta”, que teve lugar no passado dia sete de setembro, que fez ontem seis meses. A situação foi colocada, pela primeira vez, por uma munícipe, quando a receberam, sendo que o problema surgiu de forma gradual no passado verão, e conforme disse, na sua intervenção inicial, hoje é que estiveram com essas pessoas. Salientou que o assunto está resolvido, com uma solução que, independentemente de estar a funcionar nesta altura, o executivo tem dúvidas que possa funcionar em pleno por altura do verão, mas, independentemente do plano “A” estar a ter uma resposta positiva, por parte das pessoas, o executivo está a preparar um cenário ainda melhor para o desenvolver. -----



----- No que se refere aos procedimentos para resolução da questão da Rua do Saco respondeu que, naturalmente, será por concurso público.-----

----- Quanto à Rua das Pedras disse que aquelas que são as sinalizações, relativamente às águas pluviais, têm vindo, todas elas, a ser corrigidas, à semelhança do que acontece com outros pedidos de correção de águas pluviais.-----

----- Sobre a questão da escola referiu que há seis meses o executivo apresentou o projeto da mesma, e abriram a discussão, a qual decorre durante cerca de trinta dias, pelo que ouvir as pessoas, reunir os pareceres da Secretaria Regional da Educação, corrigir o projeto, preparar as peças para o lançamento do concurso, seis meses depois, no seu entender, não é muito tempo.-----

----- Ainda sobre esta questão salientou que estão a apresentar e a lançar um concurso público de um projeto que não fazia parte do compromisso eleitoral de nenhum dos presentes, não foi promessa eleitoral de ninguém, foi sim um compromisso que surgiu durante o mandato e que o executivo preparou o projeto com rapidez, recolheu os pareceres, e conseguiu os meios financeiros para o fazer.-----

----- Quanto ao bar da Riviera recordou que também não é compromisso eleitoral, surgiu porque têm meios para o fazer, no âmbito da política de valorização das zonas balneares, e estão aqui também a lançar o seu concurso público.-----

----- Prosseguiu dizendo que quando o Vereador Rui Espínola pergunta pelos assuntos da primeira “Presidência aberta”, de há quatro anos, na sua opinião, na agenda não tem um único assunto pendente da primeira “Presidência aberta”, e todos os assuntos que se colocam comparativamente à última “Presidência aberta”, que foi há seis meses atrás, obtiveram ou desenvolvimento conclusivo ou tiveram um desenvolvimento positivo.-----

----- Relativamente à ligação da Canada Boaventura à Canada da Faneca disse que, desde já, está incluída no concurso público que está a decorrer, sendo que este também terá a sua conclusão.-----

----- No que se refere à situação da Rua do Saco e atendendo à incidência que o Vereador Rui Espínola deu, por ser um serviço básico e de abastecimento de água, disse que poderiam dizer, perfeitamente, que a solução que está implementada é uma solução segura, porquanto o *feedback* que têm das pessoas é que está a funcionar, mas mesmo assim, dada a qualidade do serviço que a Praia Ambiente presta, a atenção e o cuidado de motorização que têm, e também atendendo a que aquilo é uma zona quer de potencial agrícola quer de crescimento da freguesia, vai ser desenvolvido um projeto, precisamente, para permitir também que se houver mais investimento agrícola ou se houver mais construções de habitações, e principalmente no verão quando há mais consumo de água, todas essas questões estejam salvaguardadas.-----

----- O Vereador Rui Espínola referiu que não esperaria outro tipo de resposta vinda do senhor Presidente, no entanto, lembrou que este problema do abastecimento de água não é um problema novo, nem um problema de há seis meses atrás, aliás as pessoas não ficaram com este problema há seis meses, ou seja, este é um problema que já existe há algum tempo e que a Câmara Municipal tinha conhecimento e não resolveu, até haver queixas dos moradores e, nessa altura, então resolver a situação. Portanto, este não é um problema novo, nem é algo que a Câmara tenha sido alertada há pouco tempo. Porém



vão ficar a aguardar pela resolução efetiva do problema, porque aquela solução que o senhor Presidente diz que está a resolver o problema nesta altura, provavelmente, quando chegar ao verão, altura do pico do consumo, é que se vai perceber se esta solução resolve ou não toda a situação. -----

----- Quanto à restante dialéctica disse que o que parece que tem acontecido nas “Presidências abertas”, e que o Cabo da Praia não é exceção, é que se está numa euforia desmedida de apresentação de projetos com uma intenção única que serve apenas para mediatização do discurso para o final do ano, o que lamentam profundamente, porque esse não é o objetivo dos Vereadores do Partido Social Democrata, considerando que não estão neste órgão para isso, mas sim para contribuir para a resolução dos problemas das pessoas. Assim, lamentam que se esteja a lançar projetos para um próximo mandato, que nem se sabe quem é que o vai fazer, e o que deveriam estar a fazer, nesta altura, era um balanço daquilo que tinha sido feito durante quatro anos, e não a fazer projetos para o futuro. -----

----- O senhor Presidente replicou que o que estão a fazer é precisamente isso, ou seja, o balanço daquilo que foi feito nos últimos quatro anos, porque aquilo que era a posição dos Vereadores do PSD, à partida, era que a Câmara Municipal tinha a sua capacidade de investimento limitada, que até para pagar aquilo que devia ia fazer um aumento brutal de impostos, nomeadamente do IMI e da derrama, mas o que é certo, e de modo a fazer o balanço, a Câmara Municipal não só pagou os seus compromissos, mas permitiu-se chegar a esta altura a libertar meios financeiros para poder fazer muito além daquilo que se propuseram, há quatro anos, aos eleitores. As duas obras que foram apresentadas não constavam de qualquer manifesto ou promessa política, quer a ampliação da Escola do Cabo da Praia quer a ampliação e remodelação do bar da Riviera, surgiram, sim, ao longo do mandato, e surgiram porque se conseguiu recuperar e libertar meios para fazer além daquilo que estavam à espera de fazer. -----

----- Concluiu dizendo que também não esperava, do Vereador Rui Espínola, outro comentário e outra resposta, em especial neste ano. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata. -----

----- (01/06) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE CARLOS ARMANDO ORMONDE DA COSTA: -----

----- Requerimento datado de 4 de março corrente, de Carlos Armando Ormonde da Costa, comunicando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não



pode estar presente na reunião do dia 8 de março de 2021, por motivo de férias, pelo que será substituído, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **(02/06) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR RUI FERNANDES NOBRE DE CASTRO:** -----

----- Requerimento datado de 1 de março do ano em curso, de Rui Fernandes Nobre de Castro, comunicando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 8 de março de 2021, pelo que será substituído, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **(03/06) ZONA BALNEAR DA PRAIA DA RIVIERA - “CONSTRUÇÃO DE BAR/BALNEÁRIOS DA RIVIERA” – PROPOSTA:** -----

----- Proposta nº.º I-CMPV/2021/303, datada de 18 de fevereiro findo, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que a Praia da Riviera é uma zona balnear que nos últimos tem hastead a Bandeira Azul da qualidade da água;-----

----- Considerando que presentemente esta zona balnear é das mais concorridas do concelho;-----

----- Considerando que as estruturas de apoio à zona balnear são manifestamente insuficientes, face ao número de utilizadores;-----

----- Considerando que os nossos serviços elaboraram um projeto para construção de Bar e Balneários de apoio a esta praia;-----

----- Considerando que os nossos serviços não possuem equipamento nem mão-de-obra habilitada a executar este tipo de trabalhos;-----

----- Considerando que a estimativa orçamental para realização destes trabalhos é de 239.847,66 €, acrescido de IVA;-----

----- Propõe-se:-----

----- 1 – Aprovação do projeto de construção de estruturas de apoio a esta Zona Balnear;-----

----- 2 – Abrir um concurso para realização da empreitada de “Construção de Bar e Balneários – Praia da Riviera;-----

----- 3 – Que estes trabalhos sejam executados em regime de empreitada, adotando-se o procedimento de concurso público;-----

----- 4 – Que seja nomeado um Júri para a condução dos procedimentos para formação do contrato, de acordo com o nº 1 do artigo 67 do Código da Contratação Pública, propondo-se a seguinte composição:-----



----- Manuel Adriano Ortiz -----
----- Maura Andreia Aguiar -----
----- Virgínia Barcelos Faria -----
----- Vanda Laurémia Aguiar (suplente) -----
----- José Carlos Silva (suplente) -----
----- 5 – Que seja autorizada a abertura do concurso; -----
----- 6 – Que seja autorizada a despesa, que será distribuída pelos anos de 2021 e 2022, atendendo a que o prazo previsto para realização da empreitada seja de 365 dias.”.
----- A Vereadora Cláudia Martins disse que aproveitava para reiterar tudo aquilo que o Vereador Rui Espínola acabou de dizer, sendo que esta é a altura para se concluir projetos, de se inaugurar projetos, e não de apresentação de projetos. -----
----- Continuou dizendo que não está só a falar da construção do bar e balneários da Riviera, mas também de todos os projetos que têm vindo a ser apresentados nas últimas semanas, que pelos vistos abriu a mítica época dos projetos, como também foi possível ver no final do mandato passado e os projetos tiveram a finalidade que tiveram. -----
----- Relativamente à construção do bar e balneários da Riviera referiu que, obviamente, vão votar a favor, porém o projeto que foi aqui apresentado não chegou junto com a documentação que lhes foi disponibilizada para avaliação em reunião de câmara, apenas chegou a questão da descrição do projeto, que é uma descrição muito idêntica aquilo que aconteceu no bar do Abismo, na freguesia dos Biscoitos. Assim, a sua questão é, não tendo analisado, obviamente, o projeto em causa, porque é que existe esta discrepância de valores, sendo que são exatamente a mesma coisa, ou seja, bar e balneários de auxílio a uma zona balnear, estando em causa um valor que duplica, porquanto o que estava previsto para os Biscoitos nem ascendia os cem mil euros, e neste caso está em causa uma rubrica que ascende os duzentos e quarenta mil euros. -----
----- O senhor Presidente respondeu que relativamente à Riviera está em causa um edifício completamente novo, sendo que, naturalmente, o valor que está orçamentado corresponde às estimativas orçamentais da parte técnica da Câmara Municipal. -----
----- O Vereador Rui Espínola disse que os Vereadores do PSD requeriam ao senhor Presidente da Câmara que lhes fosse remetido o projeto para que tenham conhecimento do mesmo e de todas as suas valências, tendo o senhor Presidente retorquido que ia ser solicitado à Divisão de Investimentos a disponibilização da documentação. -----
----- A Vereadora Cláudia Martins requereu que também lhes fossem disponibilizados, atempadamente, os próximos projetos. -----
----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(04/06) “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA DO CABO DA PRAIA” – PROPOSTA:** -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2021/330, datada de 3 de março corrente, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que a Escola BI/JI do Cabo da Praia, presentemente possui duas salas de aula o que é manifestamente insuficiente uma vez que existem três turmas; -----

----- Considerando que existe uma turma a funcionar num espaço estreito sem condições; -----

----- Considerando que as instalações sanitárias existentes neste estabelecimento de ensino se encontram degradadas; -----

----- Considerando que não existe um espaço de recreio para os dias invernosos; -----

----- Considerando que na freguesia não existe espaço de ATL; -----

----- Considerando que não existem espaços para arrumos; -----

----- Considerando que o espaço de copa e refeitório é exíguo, não tendo capacidade para todos os alunos; -----

----- Considerando que a escola não tem condições para pessoas com mobilidade reduzida; -----

----- Considerando a necessidade de intervir neste estabelecimento de forma a comportar as três turmas existentes, a dotar a escola de um espaço polivalente para prática de desporto e outras atividades complementares, a criar duas salas de ATL e a remodelar as casas de banho; -----

----- Considerando que os serviços do Setor de Projetos e Obras, elaboraram um projeto que vai ao encontro das necessidades da escola e que já foi apreciado e colheu opinião favorável das professoras, da Junta de Freguesia, dos serviços de apoio social da Cooperativa Praia Cultural, da Direção Regional da Educação, da Direção Regional de Obras Públicas e da Secretaria Regional da Solidariedade Social; -----

----- Considerando que a estimativa orçamental para realização destes trabalhos é de 228.314,33 €, acrescido de IVA; -----

----- Propõe-se: -----

----- 1 – Aprovação do projeto de ampliação e remodelação da Escola do Cabo da Praia; -----

----- 2 – Abrir um concurso para realização da empreitada de “Ampliação e Remodelação da Escola do Cabo da Praia”; -----

----- 3 – Que estes trabalhos sejam executados em regime de empreitada, adotando-se o procedimento de concurso público; -----

----- 4 – Que seja nomeado um Júri para a condução dos procedimentos para formação do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 67 do Código da Contratação Pública, propondo-se a seguinte composição: -----

----- Manuel Adriano Ortiz -----

----- Maura Andreia Aguiar -----

----- Virgínia Barcelos Faria -----

----- Vanda Laurémia Aguiar (suplente) -----

----- José Carlos Silva (suplente) -----

----- 5 – Que seja autorizada a abertura do concurso; -----

----- 6 – Que seja autorizada a despesa, que será executada durante os anos de 2021 e 2022.”. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----



----- (05/06) PRAIA AMBIENTE, E.M. - AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO CRÉDITO, SOB A FORMA DE MÚTUO, NO MONTANTE DE 460.000,00 € (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL EUROS): -

----- Ofício n.º SA/140/2021, datado de 24 de fevereiro findo, da Praia Ambiente, E.M., solicitando à Câmara Municipal, no exercício dos seus poderes de coordenação e gestão da empresa, nos termos do disposto na alínea f), do artigo 11.º, dos Estatutos da referida Empresa Municipal, autorização para a contratação do crédito, sob a forma de mútuo, no montante de 460.000,00 € (quatrocentos e sessenta mil euros), junto do Banco BPI, S.A., destinado à aquisição de quatro viaturas de recolha de resíduos. -----

----- Informação datada de 1 de março em curso, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que de acordo com alínea f), n.º1 do art.º 11 dos estatutos da Praia Ambiente: -----

----- «Compete ao Conselho de Administração da Praia Ambiente designadamente: ---

----- f) Solicitar à Câmara Municipal da Praia da Vitória autorização para a celebração de empréstimos de longo prazo». -----

----- Considerando que o art.º 30 dos mesmos estatutos, diz que a empresa pode contrair empréstimos a médio e longo prazo, destinando-se prioritariamente à realização de investimentos, ou de obras e melhoramentos de interesse público. -----

----- Perante o acima escrito deverá ser apresentado a reunião de Câmara Municipal a celebração de empréstimo para autorização.”. -----

----- No que concerne a este ponto o senhor Presidente explicou que o objetivo deste financiamento é a aquisição de quatro viaturas destinadas à recolha de resíduos. -----

----- A Vereadora Cláudia Martins referiu que este é um daqueles pontos que remete, exatamente, para o contrário daquilo que o senhor Presidente disse no início da reunião, bem como para aquilo que o PSD tem vindo a alertar, ou seja, que, efetivamente, a situação financeira não é tão boa como parece, porquanto o executivo tem de recorrer a um empréstimo de longo prazo para comprar quatro viaturas de recolha de resíduos, no valor de quatrocentos e sessenta mil euros. -----

----- Prosseguiu dizendo que em relação à questão dos empréstimos de longo prazo apontava a leviandade com que os mesmos têm vindo a reuniões de câmara, porque, efetivamente, neste momento, já perdeu a conta dos mesmos, ou seja, de vez em quando é submetido a reunião de câmara a aprovação de um empréstimo de longo prazo, e pelo que se pode constatar este *habitué* já passou para as empresas municipais, porquanto o senhor Administrador remete um ofício, à Câmara Municipal, a dizer que há necessidade de se abrir um procedimento de crédito para a aquisição de quatro viaturas para recolha de resíduos, mas não há qualquer tipo de explicação para essa aquisição. ---

----- Referiu ainda que não é possível aprovar um crédito a longo prazo, com base nas informações disponibilizadas, que são nenhuma, sendo que este assunto carece de explicação, porquanto ainda não tinha sido presente a reunião de câmara, não foi falado que era necessário quatro viaturas para recolha de resíduos. Assim sendo, questionou o que aconteceu para que sejam necessárias essas viaturas, porque é que são quatro viaturas, e porque é que se recorre a empréstimo para este fim. -----



----- O senhor Presidente disse que, no âmbito do conjunto de considerações apresentadas pela Vereadora Cláudia Martins, também pretendia alguns esclarecimentos, designadamente quando diz que é um *habitué* submeter a aprovação empréstimos de médio e longo prazo, sendo que gostaria de saber que outros empréstimos de médio e longo prazo, à exceção do empréstimo da rede viária que inclui também a Escola do Cabo da Praia, designadamente o empréstimo de dois milhões e trezentos mil euros, foram submetidos para aprovação da Câmara Municipal. -----

----- Recordou que, no âmbito de uma sessão da Assembleia Municipal, os membros do Partido Social Democrata questionaram uma situação que ocorreu aquando de uma avaria de um carro de recolha de resíduos e que se pediu um carro emprestado à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, aliás até foi feito um alarido público. -----

----- Relembrou ainda que a Praia Ambiente tem, pelo menos, dois carros bastante velhos. -----

----- Continuou salientando que é normal que se recorra a um financiamento para esse fim, a não ser que a Vereadora Cláudia Martins entendesse que seria normal a Praia Ambiente ter lucros na casa de quinhentos mil euros ao ano de modo a poder comprar quatro carros a pronto pagamento. Assim sendo, ou a Praia Ambiente tinha lucros de quinhentos mil euros ao ano, e nesse caso teria de se justificar à população da Praia da Vitória que iam pagar mais pelo consumo de água, para se poder ter esses valores e para se poder pagar os carros a pronto, ou então é pago a suaves prestações porque se trata de um investimento, e é por essa razão que são feitos os investimentos nessa ordem de grandeza. -----

----- A Vereadora Cláudia Martins perguntou como é que se apurou o número das quatro viaturas. -----

----- Continuou dizendo que o que está em causa é um ofício que é remetido à Câmara Municipal, a pedir autorização para a aquisição de um crédito, não sendo dada qualquer explicação, simplesmente é dito que vão adquirir um crédito, para pagamento a dez anos, para a aquisição de quatro viaturas de recolha de resíduos. Destacou que se trata de um contrato com financiamento a dez anos, quando ainda não se sabe quem é que vai estar em funções no próximo mandato, por isso, como sabe que não vai estar nestas funções no próximo mandato, não vai aprovar este crédito. -----

----- O senhor Presidente reconheceu que a Praia Ambiente tem as suas contas sustentadas, no entanto, a Praia Ambiente não tem lucros ao ano de cem mil euros para comprar carros a pronto pagamento. Caso a intenção seja em ter lucros nessa ordem de grandeza, para comprar carros e fazer investimentos a pronto pagamento, então tem de se aplicar valores mais caros pelo consumo de água e pela recolha de lixo, porquanto ter as contas sustentadas não quer dizer que as mesmas façam gerar lucros para isso. -----

----- Quanto à falta de informação e de transparência esclareceu que, legalmente, os empréstimos das empresas municipais não têm de ser submetidos a reunião de câmara, são presentes a reunião de câmara porque esta Câmara Municipal propôs, como norma estatutária da Praia Ambiente, que fossem submetidos a reunião de câmara, ou seja, não é uma obrigação legal, mas sim um critério de transparência. Assim, o que está aqui a ser analisado é muito além daquela que é a obrigação legal, que uma Câmara Municipal tem perante a sua empresa municipal, pelo que não pode ser dito que não há informação

para aprovar o financiamento, considerando que tem mais informação disponível do que aquela que a lei confere.-----

----- Salientou ainda que o mesmo acontece com os pedidos de empréstimos da TERAMB, que também são submetidos a reunião de câmara, e até são submetidos às Assembleias Municipais, mas não por ser uma obrigação legal, é no âmbito do que está estabelecido nos estatutos, porque a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a Câmara Municipal da Praia da Vitória assim o entenderam, e são critérios de transparência e não o contrário.-----

----- A Vereadora Cláudia Martins disse que não sendo uma imposição legal então não é necessário votar este ponto.-----

----- Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos o Vereador Rui Espínola referiu que não os choca o facto da Praia Ambiente vir solicitar autorização para comprar quatro veículos para recolha de resíduos, a única questão que os choca é a inexistência de justificação plausível para o efeito.-----

----- Prosseguiu dizendo que há uns meses atrás discutiu-se uma proposta da Praia Ambiente, para contratar funcionários em que ele simplesmente dizia: “precisamos de três ou quatro funcionários, um técnico ...”, mas não dizia o porquê dessas contratações, mas tanto havia essa explicação que o Vereador Tiago Ormonde, em reunião de câmara, esclareceu quais eram essas necessidades, apesar de não ser competência sua.-----

----- Referiu ainda que não tem dúvidas que a Praia Ambiente necessite de viaturas para a recolha de resíduos, porém convinha que o senhor Administrador escrevesse no ofício o que é que é necessário, se há necessidade de recolha de mais resíduos, ou seja, porque não se explica no documento apresentado pela Praia Ambiente o motivo para este financiamento.-----

----- Continuou dizendo que, perante aquilo que o senhor Presidente disse aqui, até parece qua a Câmara Municipal da Praia da Vitória é única, mas a Câmara da Praia da Vitória autoriza a contratação deste empréstimo porque faz parte dos estatutos da empresa municipal, porém não é uma inovação da Câmara da Praia da Vitória e existe em várias câmaras municipais dos Açores.-----

----- Concluiu, questionando o Vereador Tiago Ormonde, que tem a tutela da Praia Ambiente, pela justificação deste financiamento.-----

----- Quanto aos quatrocentos e sessenta mil euros disse que não é relevante, e também não é o único empréstimo submetido nos últimos tempos, e relembrou que se aprovou um empréstimo de dois milhões e trezentos mil euros, destinado à rede viária bem como para uma série de investimentos; aprovou-se também um empréstimo de um milhão e seiscentos mil euros, ao abrigo da linha COVID, para fazer face ao pagamento de faturas que já tinham sido pagas ou a investimentos que já tinham sido feitos no passado; para além de empréstimos que já foram aprovados relativamente a projetos candidatados a fundos comunitários.-----

----- O Vereador Tiago Ormonde, no que se refere ao valor, disse que está em causa quatrocentos e sessenta mil euros, o que corresponde a meio milhão de euros, e a faturação da Praia Ambiente, anualmente, é de três milhões de euros, o que significa que se se fizer a conta, em termos percentuais, o peso de meio milhão de euros para ser pago a pronto, para a compra de quatro viaturas de recolha de resíduos, seria um erro,



ou seja, seria estar a utilizar valores correntes, que a empresa não liberta, para comprar e investir em viaturas de recolha de resíduos que são dispendiosas. -----

----- Prosseguiu dizendo que a Praia Ambiente tem um parque automóvel de recolha de resíduos com algumas viaturas já obsoletas, viaturas, inclusivamente, com mais de quinze anos que já dão problemas, por exemplo, como aconteceu ainda recentemente, e que foi público, foi necessário recorrer a uma viatura dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo para ajudar na recolha. Portanto, há necessidade de adquirir duas viaturas de recolha de lixo e duas viaturas de três mil e quinhentos quilos para outros tipos de trabalhos, como por exemplo para recolha de resíduos dos ecopontos.-----

----- Recordou ainda que a Praia Ambiente remete, trimestralmente, o relatório de atividades para a Assembleia Municipal, para além do plano e orçamento que é aprovado todos os anos. -----

----- O senhor Presidente acrescentou que no plano e orçamento da Praia Ambiente, submetidos a reunião de câmara e a sessão da Assembleia Municipal, há previsão da contratação deste empréstimo, ou seja, é algo que já estava previsto. -----

----- Relativamente à consideração que a Câmara Municipal da Praia da Vitória é a única a adotar este procedimento, esclareceu que não fez esse discurso, mas, perante a acusação que a Vereadora Cláudia Martins fez de que o procedimento não tinha transparência, disse que estavam a ir além daquilo que é a obrigação da lei, e que isso não é o normal em todas as câmaras municipais.-----

----- No que se refere à questão dos empréstimos referiu que são, exatamente, três empréstimos, sendo que o empréstimo de dois milhões e trezentos mil euros é o único que pesa no endividamento da Câmara Municipal, e destina-se à rede viária, à escola do Cabo da Praia e investimentos na habitação social; o segundo empréstimo, é excecionado ao endividamento municipal, para fundos comunitários; e o terceiro empréstimo no âmbito do COVID, designadamente de uma linha extraordinária face à pandemia que nos está a afetar, e às medidas que a Câmara Municipal tem aprovado. -----

----- Em relação ao endividamento o Vereador Rui Espínola disse que o facto de ser excecionado ou não, para as pessoas é igual, já que os seus encargos têm de ser pagos ao fim do mês. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, autorizar a contratação do empréstimo em apreço.**-----

----- **Os Vereadores Cláudia Martins e Rui Espínola abstiveram-se.**-----

----- **(06/06) REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA PRAIA DA VITÓRIA - PROPOSTA:**-----

----- Proposta n.º I-CMPV/2021/328, datada de 2 de março em curso, do Vereador com competência delegada, Sr. Carlos Armando Costa, do seguinte teor: -----

----- “Nos termos do disposto no artigo 20ºA, da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, proponho para representante do Município como apoio técnico, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Praia da Vitória, a tempo inteiro, a técnica superior Licenciada em Serviço Social e Pós Graduação em Necessidades Educativas Especiais,



Dra. Catarina de Fátima Lima Rocha, em substituição da técnica anterior, por motivos de afetação a outro serviço, com efeitos a partir do dia 8 de março de 2021.”-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(07/06) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE - CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – LICENCIATURA EM VETERINÁRIA:** -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2021/327, datada de 2 de março corrente, do Vereador com competência delegada, Dr. Tiago Ormonde, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência do previsto no Mapa de Pessoal para 2021 aprovado pela Assembleia Municipal de 9 de dezembro de 2020 e alterado na Assembleia Municipal de 25 de janeiro do corrente ano, torna-se necessário ocupar o posto de trabalho na categoria abaixo mencionada, através de Mobilidade nos termos do artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações: -----

----- 1 Técnico Superior – Licenciatura em Veterinária – a ficar afeto à Divisão Administrativa e Jurídica.-----

----- A necessidade de ocupar este posto de trabalho prende-se com a falta de recursos humanos na referida Divisão. -----

----- Atendendo a que não existe reserva de recrutamento constituída nesta Câmara Municipal que permita a ocupação do posto de trabalho pretendido, nos termos previstos no artigo 30º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada na Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, proponho, nos termos do artigo 97º-Aº da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a publicitação da Mobilidade para a carreira de técnico superior – licenciatura em Veterinária, com vista à ocupação da referida vaga. -----

----- Nos termos do artigo 97º-Aº da já referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento é feito por Mobilidade restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com a publicação na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Câmara Municipal da Praia da Vitória. -----

----- Proponho ainda que o júri do procedimento por Mobilidade supramencionado seja o seguinte: -----

----- **Presidente** -----

----- Maria da Conceição Leal de Lima - Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica (que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo); -----

----- **Vogais efetivos** -----

----- 1º - Manuel Adriano Maurício Ortiz – Chefe de Divisão de Investimentos e Ordenamento do Território – (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal suplente – Madaíl Denise Ormonde Ávila – Chefe de Divisão de Infraestruturas e Logística); -----

----- 2º – Anabela Gomes Vitorino Leal – Técnica Superior - Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos e Qualidade (que será substituída nas suas faltas e



impedimentos pelo 2º vogal suplente – João Paulo Pinheiro Gaspar Sottomayor Carvalho).-----

----- O Vereador Rui Espínola disse que numa reunião de câmara anterior foi deliberado a abertura de um concurso por tempo indeterminado para um veterinário municipal, atendendo à situação em que se encontra o atual veterinário municipal, mas nesta proposta está aberta uma vaga por mobilidade e não por concurso público, e questionou o porquê da opção por uma vaga em mobilidade e não por um concurso público.-----

----- Sobre essa questão o senhor Presidente respondeu que desta forma é mais rápido e mais eficaz do que abrir um concurso público, se houver alguém disponível para mobilidade, e no caso de haver essa disponibilidade a previsão é em abril já ter alguém nessas funções.-----

----- O Vereador Rui Espínola disse que compreendia a argumentação, no entanto, esse é um procedimento que não é seguido em outros concursos, ou seja, todos os outros procedimentos previstos no mapa de pessoal para dois mil e vinte e um, não vão ser, certamente, concursos por mobilidade. Assim, perguntou porque motivo neste caso é adotado este procedimento e nos outros não, até porque, provavelmente, haverá técnicos superiores noutras repartições públicas que queiram vir trabalhar para a Câmara da Praia, caso tivessem essa oportunidade.-----

----- O senhor Presidente recordou que mesmo no concurso externo quem se encontra em mobilidade tem sempre prioridade, ou seja, num concurso externo quem já tem vínculo à função pública tem sempre prioridade, seja por mobilidade ou não.-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**-----

----- (08/06) ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021 – 3.ª ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE: -----

----- Presente a 3.ª Ata da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2020/2021 (I-CMPV/2021/326), do seguinte teor: -

----- “No vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, no edifício da Câmara Municipal, sito à Rua do Cruzeiro, reuniu a Comissão de Análise das candidaturas nomeada por despacho do Exmº Senhor Presidente da Câmara, para análise das renovações das bolsas de estudo.-----

----- A Comissão é composta pelas Técnicas Superiores, Anabela Gomes Vitorino Leal e Ana Catarina Leal Aguiar e pela Assistente Técnica, Maria Hortênsia Meneses Martins.-----

----- Através do Edital n.º ED/27/2020 foi publicitado a abertura de candidaturas às bolsas de estudo para o ano letivo de 2020/2021, tendo dois processos ficado pendentes, nomeadamente, os bolseiros **Cátia de Fátima Leal dos Santos e João Pedro Ávila Meneses** pelo que agora a Comissão vem propor o seguinte:-----

----- a) Excluir a candidata **Cátia de Fátima Leal dos Santos** uma vez que, apesar de cumprir com os requisitos para atribuição de uma bolsa de estudo, recebe uma bolsa de estudo dos Serviços Sociais Escolares num valor superior à que teria direito por esta Câmara, de acordo com o número 6 do artigo 3º do Regulamento Municipal de

Atribuição de Bolsas de Estudo, que estabelece que: “Sempre que um candidato, ou bolseiro, receba outro benefício de qualquer outra entidade para o mesmo fim, será obrigatória a sua comunicação à Câmara Municipal e a junção do respetivo documento comprovativo para instrução do processo, indicando-se o montante daquele benefício.” Acrescenta ainda o número 7 do mesmo artigo que “Sempre que ocorra a situação do número anterior, o seu montante será reduzido do valor da bolsa que lhe for atribuída...”.

----- b) Excluir o candidato **João Pedro Ávila Meneses** e na sequência do pedido de informação da Câmara Municipal relativo à análise efetuada à reclamação apresentada no âmbito da audiência prévia, esclarecer o seguinte:

----- i) A comissão analisou a candidatura e propôs a exclusão do candidato tendo em conta o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado a 4 de outubro de 2016, em articulação com a proposta n.º 1344, de 18 de novembro de 2015 que deu origem à introdução das bolsas de estudo destinadas a bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, no referido Regulamento Municipal (proposta anexa à presente ata);

----- ii) A candidatura foi analisada, na primeira reunião da comissão, em duas perspetivas – 1 como cidadão residente no Concelho da Praia da Vitória e calculado o rendimento per capita do agregado, resultou a sua exclusão; 2 – como bombeiro e foi proposta a sua exclusão por não pertencer ao Corpo de Bombeiros da AHBVPV;

----- iii) Após comunicação de exclusão ao candidato, o mesmo apresentou reclamação referindo que não tinha sido opção do mesmo não ter ingressado os bombeiros da AHBVPV, ao que a comissão anuiu e voltou a analisar a candidatura tendo proposto a sua exclusão por o rendimento per capita o colocar em quarto lugar, para as três bolsas a concurso.

----- iv) A candidatura foi reanalisada, nesta data, a pedido da Câmara Municipal e dessa análise a comissão volta a propor a sua exclusão pelos mesmos argumentos já apresentados, acrescendo ainda que analisados todos os critérios e apesar de o candidato ter precedência sobre os filhos de bombeiros, não cumpre com a aliena d), do artigo 8.º, do Regulamento, “ter mais de dois anos de atividade no quadro”.

----- Com a aprovação da presente ata conclui-se o procedimento de candidaturas às bolsas de estudo para o ano letivo de 2020/2021 aberto Através do Edital n.º ED/27/2020.

----- Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente ata a qual foi achada conforme e vai ser assinada por todos os presentes, para ser presente a reunião Camarária para deliberação.”.

----- No que se refere a este ponto o Vereador Rui Espínola disse que na reunião de câmara de vinte e cinco de janeiro solicitou a revisão do processo do candidato João Pedro Ávila Meneses, em que este candidato concorre à atribuição de uma bolsa de estudo como sendo bombeiro na secção dos Altares, uma situação que a Câmara não teve em atenção e que já foi discutida em reuniões anteriores. A situação deste candidato, sendo bombeiro na secção dos Altares, enquadraria-se, desde logo, na alínea b) do artigo segundo, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que diz: “1 — A atribuição de bolsas de estudo incide sobre cidadãos residentes no concelho da Praia da



Vitória, nomeadamente: b) Bombeiros voluntários e filhos de Bombeiros Voluntários, independentemente dos recursos financeiros;”, pelo que houve aqui, porventura, um erro dos serviços.-----

----- Prosseguiu dizendo que neste parecer emitido, designadamente no ponto iv) diz que “...acrescendo ainda que analisados todos os critérios e apesar de o candidato ter precedência sobre os filhos de bombeiros...”, ou seja, a Comissão assume que, efetivamente, o candidato tem precedência sobre os filhos de bombeiros, e diz também que o mesmo: “...não cumpre com a aliena d), do artigo 8.º, do Regulamento, “ter mais de dois anos de atividade no quadro”.”, ora consultando o Regulamento em causa é possível constatar que isto não esta correto, porquanto efetivamente na alínea d) do artigo oitavo, diz que: “d) Atestado de residência com indicação expressa do número de anos em que reside no Concelho da Praia da Vitória e declaração comprovativa do número de pessoas que compõem o agregado familiar, emitidas pela Junta de Freguesia da sua residência;”, ou seja, o aluno continua a enquadrar-se no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

----- Referiu também que conforme foi dito em reunião de Câmara, quando este assunto surgiu, não havia problema algum que os serviços assumissem o erro, sendo necessário corrigir esse lapso, e dar o seu a seu dono. -----

----- Salientou ainda que na ata da Comissão de Análise é remetido para uma deliberação da Câmara Municipal de dois mil e quinze, sendo que esta deliberação a única coisa que faz é acrescentar as três bolsas de estudo atribuídas aos bombeiros voluntários da Praia da Vitória, e o Regulamento é de dois mil e dezasseis, mas a verdade é que nenhuma deliberação camarária se sobrepõe à lei. -----

----- Continuou dizendo que o Regulamento que está a ser aplicado, relativamente às bolsas de estudo, não refere no seu artigo segundo que os apoios são exclusivos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, até por aí o Regulamento é omissivo. Assim sendo, e relativamente a esta matéria, disse que voltava a solicitar a reapreciação deste processo, porque isto não está correto, e é uma injustiça esta decisão que a Comissão de Análise tomou.-----

----- Sobre essa questão o senhor Presidente referiu que, à semelhança do que disse anteriormente, não está por dentro deste processo considerando que é matéria da competência da Comissão de Análise, no entanto, na sua opinião, relativamente à proposta anexa à ata, o espírito não é que a proposta se sobreponha ao Regulamento, mas sim que a partir dessa proposta é que se criou o Regulamento.-----

----- Referiu também que o espírito que presidiu à criação do Regulamento dos Apoios Sociais dos Bombeiros foi precisamente o dessa proposta, tanto é que uma é na sequência da outra.-----

----- Disse ainda que a questão da lei tem de ser analisada, pelo que, quanto muito, o processo poderá ser remetido novamente à Comissão de Análise para a sua reavaliação, porque o que aqui está poderá ser um erro de redação.-----

----- Concluiu dizendo que o assunto em apreço será remetido, novamente, à Comissão de Análise para apreciação desta situação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter, novamente, a Ata da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição das bolsas de estudo para o



ano letivo de 2020/2021, para reanálise da Comissão, considerando que não estão reunidas as condições para cabalmente se analisar o assunto, designadamente no que se refere ao ponto iv) da alínea b).-----

----- O Vereador Tiago Ormonde não participou na discussão nem na votação, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

----- (09/06) APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO:-----

----- Proposta n.º I-CMPV/2021/329, datada de 2 de março em curso, do Vereador com competência delegada, Sr. Carlos Armando Costa, do seguinte teor: -----

----- “Considerando o Regulamento Municipal de Fundo de Emergência Social, publicado em Diário da República, 2ª série – nº 240, de 13 de dezembro de 2018 e a primeira alteração e aditamento do mesmo, publicado em Diário da República, 2ª série – nº 26, de 8 de fevereiro de 2021, que define a implementação de regras e de critérios para a prestação de apoio financeiro e/ou em espécie, de caráter urgente e inadiável, a agregados familiares e a pessoas isoladas, que vivam em situação socioeconómica de emergência; -----

----- Considerando que foram verificadas todas as condições de acesso definidas pelo artigo 3º desse regulamento, e os apoios solicitados foram enquadrados de acordo com o previsto pelos artigos 6º, 7º, 8º e 11º do mesmo regulamento; -----

----- Nos termos do ponto 6 do artigo 9º e do despacho n.º I-CMPV/2020/454 o Vereador com Competência Delegada autoriza os apoios financeiros constantes do quadro em anexo, com efeitos a partir do dia 9 de março de 2021, pelo que remete à reunião de Câmara para ratificação.-----

----- A presente proposta enquadra-se na Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, submetida à reunião da Câmara Municipal de 09/12/2020 e aprovada na reunião de Assembleia Municipal de 23/12/2020.”. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**-----

----- (10/06) PROPOSTA DE APOIO AO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME – TERCEIRA [ASTECIA - ASSOCIAÇÃO TERCEIRENSE DE COMBATE À INSUFICIÊNCIA ALIMENTAR]:-----

----- Proposta n.º I-CMPV/2021/318, datada de 26 de fevereiro findo, do Vereador com competência delegada, Dr. Tiago Ormonde, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que a pandemia de Coronavírus/COVID-19, impõe um conjunto de recomendações emanadas pela Direção-Geral da Saúde e pela Autoridade de Saúde Regional no que toca a medidas preventivas e de proteção a adotar com o intuito de evitar a disseminação do vírus COVID-19; -----



PRAIA DA VITÓRIA

Câmara Municipal

----- Considerando que os impactos económicos, laborais e sociais decorrentes da situação do COVID-19 tem imposto ao País, e consequentemente à Região Autónoma dos Açores, uma situação de emergência social; -----

----- Considerando que as consequências económicas do impacto do novo coronavírus/CODIV-19 nos rendimentos das famílias, tem condicionado a sua capacidade de suportar os custos com alimentação; -----

----- Considerando o papel do Banco Alimentar contra a Fome – Terceira [ASTECIA - Associação Terceirense de Combate à Insuficiência Alimentar], na resposta às necessidades alimentares de famílias com baixos recursos financeiros na Ilha Terceira, num trabalho em constante articulação com as várias Instituições de Solidariedade Social, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia; -----

----- Considerando o pedido de apoio do Banco Alimentar contra a Fome – Terceira para a aquisição de bens alimentares destinados ao apoio de emergência alimentar, face à situação decorrente do novo coronavírus/COVID-19, que tem implicado junto da entidade um acréscimo de pedidos e solicitações por parte de várias famílias; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal da Praia da Vitória acompanha a evolução da situação referente ao COVID-19, particularmente dos impactos económicos e sociais nas famílias, através do Departamento de Solidariedade Social da Cooperativa Praia Cultural; -----

----- Considerando que os pedidos remetidos à Câmara Municipal da Praia da Vitória são encaminhados pelo Departamento de Solidariedade Social da Cooperativa Praia Cultural ao Banco Alimentar contra a Fome – Terceira, para articulação da resposta alimentar mais adequada; -----

----- Considerando o disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Considerando que a entidade em causa têm a sua situação tributária e contributiva regularizada, nesta data; -----

----- Proponho para o efeito e nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 10.000,00€ (Dez mil euros) à ASTECIA - Associação Terceirense de Combate à Insuficiência Alimentar, para a aquisição de bens alimentares.”. -----

----- A Vereadora Cláudia Martins disse que iam aprovar este apoio, e que, conforme se recorda, esta é a segunda vez que é submetido um apoio para este fim, no âmbito da pandemia, sendo que, na sua perspetiva, era importante perceber a quantidade de famílias que foram apoiadas pelo Banco Alimentar durante a pandemia. -----

----- O senhor Presidente respondeu que esta seria a segunda deliberação, mas que não era o segundo apoio, tendo em conta que a ASTECIA, no âmbito da primeira deliberação, não aceitou a obrigação de comprar só no concelho da Praia da Vitória, pelo que é submetida, novamente, a proposta de atribuição deste apoio mas sem essa obrigação. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----



----- (11/06) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DATA DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS ORDINÁRIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2021/334, datada de 3 de março em curso, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que pela proposta n.º I-CMPV/2021/296, datada de 17 de fevereiro findo, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 22 de fevereiro findo, foram definidas as datas das reuniões ordinárias públicas, concorrentes à iniciativa “presidência aberta às freguesias e vila do concelho”; -----

----- Considerando a alteração de circunstâncias, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o reagendamento das seguintes reuniões camarárias que haviam sido aprovadas: -----

----- Dia **22 de março** reunião ordinária pública na freguesia de Fonte do Bastardo, pelas 19 horas, no edifício da Associação Filarmónica Cultural e Recreativa de Santa Bárbara da Fonte do Bastardo, Ao Pico; -----

----- Dia **29 de março** reunião ordinária pública na freguesia de Fontinhas, pelas 19 horas, no edifício da Casa do Povo das Fontinhas, Estrada Municipal; -----

----- Dia **5 de abril** reunião ordinária pública na freguesia de Porto Martins, pelas 19 horas, no edifício do Salão Cultural do Porto Martins, Estrada de Santa Margarida; -----

----- Dia **12 de abril** reunião ordinária pública na freguesia de Quatro Ribeiras, pelas 19 horas, no edifício da Casa do Povo das Quatro Ribeiras, Ao Cruzeiro.”. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- (12/06) PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO SPORT CLUBE PRAIENSE: -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2021/335, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando a comunicação da Direção do Sport Clube Praiense que informa da interposição de Notificação Judicial Avulsa com o objetivo de reaver a totalidade das ações da Sport Clube Praiense SAD, conforme documentação anexa à presente proposta; -----

----- Considerando o notável património social, cultural e desportivo do Sport Clube Praiense, a sua marca indelével na história da Cidade e Concelho da Praia da Vitória e o impacto profundo que teve e tem na educação cívica e desportiva de gerações de mulheres e de homens; -----

----- Considerando a notoriedade que o Sport Clube Praiense assume a nível nacional, com manifesto ganho para a promoção da Cidade e Concelho da Praia da Vitória; -----

----- Considerando que, é da competência da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e dada a urgência legal e eminentia judicial da necessidade do Sport Clube Praiense cumprir com o seu objetivo, proponho que a Câmara Municipal da Praia da Vitória delibere: -----



----- a) A atribuição de um apoio no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) ao Sport Clube Praiense com o objetivo único de garantir o pagamento que permite o resgate da totalidade das ações da Sport Clube Praiense SAD; -----

----- b) O Sport Clube Praiense obriga-se a não alienar ações da Sport Clube Praiense SAD pelo prazo de três anos, sob pena de a Câmara Municipal reter e proibir futuros apoios; -----

----- c) Exceciona-se da alínea anterior, a alienação de ações da Sport Clube Praiense SAD a sócios do Sport Clube Praiense há pelo menos três anos, ou a empresas sedeadas no Concelho da Praia da Vitória há pelo menos três anos; -----

----- d) Minuta de contrato-programa anexa e parte integrante da presente proposta.”. -

----- Quanto a este ponto o senhor Presidente esclareceu que termina hoje o prazo judicial para os detentores da SAD, ou uma parte substancial da SAD, agirem contra o Sport Clube Praiense. No caso dos detentores da SAD não agirem, o Praiense tem a possibilidade de resgatar a totalidade das ações, e para resgatar a totalidade das ações tem de fazer um depósito no Tribunal no valor de trinta e cinco mil euros, que é o valor dessas ações. Portanto o Clube justifica, em ampla e detalhada documentação, a incapacidade financeira para o fazer, dado o historial do Clube, a importância que o Clube assume, e também a iminência judicial deste processo, pelo que se propõe a atribuição do apoio extraordinário de trinta e cinco mil euros, a título excepcional, para o resgate e para utilização única da totalidade das ações do Sport Clube Praiense SAD, com as condições de que não pode alienar as ações pelo prazo de três anos, sob pena da Câmara Municipal reter ou proibir futuros apoios; exceciona-se da alínea anterior, a alienação de ações da Sport Clube Praiense SAD a sócios do Sport Clube Praiense há pelo menos três anos, ou a empresas sedeadas no Concelho da Praia da Vitória há pelo menos três anos. -----

----- Terminou dizendo que, conforme a minuta do contrato, o prazo de pagamento é até doze de março, de modo a que o Sport Clube Praiense possa pagar dentro do prazo. --

----- A Vereadora Cláudia Martins disse que antes de tecerem algum tipo de considerações sobre este assunto gostariam de saber qual é a posição do executivo sobre o mesmo. -----

----- O senhor Presidente esclareceu que à semelhança de todas as outras matérias, por sua proposta, apresenta a proposta de deliberação em reunião de câmara. -----

----- Acrescentou que, no seu entender, pela história do Sport Clube Praiense e havendo a possibilidade de, após um processo judicial, resgatar a totalidade das ações, a Câmara Municipal deve dizer presente, prestar esse apoio, e fazer com que o Sport Clube Praiense tenha a recuperação da totalidade das suas ações. Portanto, não tendo o Sport Clube Praiense meios financeiros para o promover, propõe de forma clara, à Câmara Municipal, que se apoie o Sport Clube Praiense na recuperação do controlo total das suas ações. Assim sendo, o que se vai votar é se estão a favor de prestar esse apoio ao Sport Clube Praiense, para resgatar e ter o controlo de cem por cento das suas ações, nessas condições propõe esse apoio, e se o propõe é porque concorda com o mesmo. -----

----- A Vereadora Cláudia Martins disse que quando recebeu esta proposta, para aditamento à ordem do dia, a mesma requereu da sua pessoa momentos de reflexão,



porquanto não é grande fã do desporto rei, e entendeu que qualquer posição da sua parte poderia estar influenciada por esta posição mais pessoal.-----

----- Prosseguiu dizendo que, após ler a documentação, há considerações que gostaria de colocar “em cima da mesa”: 1 – não é pedido no ofício um simples adiantamento, daquilo que são, anualmente, os apoios desta Câmara Municipal aos clubes desportivos; 2 – este pedido também não é feito a título de empréstimo, ou seja, é mesmo pedido a esta Câmara Municipal o pagamento de trinta e cinco mil euros, para resgate das ações do clube.-----

----- Continuou referindo que no memorando que a Direção do Sport Clube Praiense apresenta afirma que: “1.º Em 28 de março de 2019, o requerente procedeu à constituição de uma sociedade anónima desportiva, denominada Sport Clube Praiense SAD.”. Porém, não tem ideia de ter sido presente a reunião de câmara nenhum pedido de parecer, nenhum pedido de autorização, para o Sport Clube Praiense tomar esta decisão, “e porque é que não veio?”, questionou. “Porque a Câmara não tem nada ver com isso!” Assim sendo, não compete à Câmara tomar uma decisão porque isto foi uma decisão do Clube e dos seus sócios, e muito bem, pelo que não percebe porque motivo vem agora, à Câmara Municipal, a necessidade de resolução do problema. -----

----- Lembrou ainda aos presentes que já foi aprovado nesta Câmara Municipal o apoio jurídico para o processo, bem como um apoio de cinco mil euros para a resolução do mesmo, que na altura foi aprovado por unanimidade, mas nessa altura já estavam a colocar os outros clubes desportivos, do Concelho, em situação de desvantagem, e diz isto, porque todos têm conhecimento de clubes endividados, clubes cujos seus dirigentes têm de recorrer a créditos, muitas das vezes hipotecando os seus bens pessoais e familiares para fazer face às despesas do clube. Face a essa situação questionou se a Câmara vai resolver os problemas desses clubes todos, caso seja para ser assim, então também aprovam este pedido de auxílio. Caso contrário, aprovar trinta e cinco mil euros, para resolver um problema que não foram os contribuintes deste Município que o criaram, é colocar os outros clubes desportivos em situação de discriminação.-----

----- Salientou também que não tem nada contra as pessoas que estão a pedir este apoio, até porque nem sabe elas quem são, simplesmente entende que coloca os outros clubes desportivos em situação de discriminação. -----

----- Continuou dizendo que esta posição dos Vereadores do PSD, vem no seguimento daquilo que sempre defenderam, ou seja, a Câmara Municipal tem de ser um parceiro do associativismo desportivo, tem de apoiar projetos, no entanto, imiscuir-se naquilo que são os problemas dos clubes não é a função da Câmara Municipal. -----

----- O senhor Presidente referiu que sobre grande parte das considerações, não tem de tecer qualquer comentário, até porque não é isso que está em causa nesta deliberação.

----- Quanto à parte final da intervenção da Vereadora Cláudia Martins, designadamente ao facto de dizer que a Câmara está a imiscuir-se na gestão e nos problemas dos clubes, disse que, na sua opinião, não é isso que está a acontecer, mas sim um pedido de um clube que a Câmara Municipal acede ou não, e um pedido que tem uma urgência e uma eminência judicial, ou seja, o clube tem um prazo para cumprir, para fazer um depósito, e não tendo meios para o fazer, ou a Câmara apoia o clube, ou não. -----



----- Relativamente à questão de se discriminar outros clubes referiu que, no seu entender, são situações distintas, porquanto não estão a pagar quaisquer dívidas, nem a pagar nada referente à gestão dos clubes, o que está aqui patente é o valor nominal do resgate das ações, sendo que o único objetivo, e que consta na proposta, é no sentido de se proceder ao pagamento do resgate das ações, ou seja, para o Sport Clube Praiense reassumir a totalidade das suas ações. -----

----- Prosseguiu dizendo que, desde que está nestas funções, sempre que questões patrimoniais, de qualquer associação, foram colocadas, a Câmara Municipal disse sempre presente. -----

----- Disse ainda que, do ponto de vista público, aquilo que compete à Câmara Municipal é, num dos momentos cruciais, se deve dizer sim ou dizer não, numa matéria que tem um prazo judicial muito curto, tanto é, que esta situação está a ser deliberada ainda antes do prazo acabar, porquanto o prazo termina às zero horas de hoje. Entretanto, se houver contestação por parte do proprietário, não será assinado o contrato, e se até às zero horas a ação não for contestada o Praiense tem de pagar ao Tribunal o valor para recuperar os cem por cento da titularidade, caso assim não seja, a partir daí, é uma associação, um património tão rico como o do Sport Clube Praiense, que se perderá nas páginas da história. -----

----- A Vereadora Cláudia Martins referiu que, na sua opinião, foi bastante clara na exposição dos motivos quando falou sobre a posição dos Vereadores do PSD, e em relação ao facto de se imiscuírem nos assuntos do clube. -----

----- Prosseguiu dizendo que não concorda quando o senhor Presidente diz que são situações distintas os endividamentos dos outros clubes, porquanto as coisas acontecem decorrentes de decisões tomadas entre as suas direções e os seus sócios, sendo que o resultado é o mesmo. Todas as instituições que estiverem à beira da falência, a imagem dessas instituições e por conseguinte a imagem que elas trazem ao Município, assim como as vitórias dos outros clubes, são as vitórias da Praia da Vitória, os problemas dos outros clubes, também serão os problemas da Praia da Vitória, se assim o executivo entender e olhar para isto daqui por diante. -----

----- De seguida sugeriu que, tendo em conta que o senhor Presidente disse que até agora todos os pedidos que chegaram a Câmara atendeu, se resolva o problema do Sport Clube Praiense e logo de seguida seja enviado um ofício, a todos os clubes desportivos do Concelho, informando da resolução do problema e pedindo um levantamento das problemáticas emergentes, de cada um, para se conseguir resolver também os seus problemas. -----

----- Referiu ainda que a segunda opção é olhar para estes trinta e cinco mil euros, como um adiantamento do apoio prestado ao clube. -----

----- O senhor Presidente esclareceu que são duas coisas distintas, porquanto o pedido do Sport Clube Praiense não é um pedido para a Câmara pagar dívidas do Sport Clube Praiense, tendo a Vereadora Cláudia Martins replicado que o resultado é o mesmo. -----

----- O senhor Presidente continuou esclarecendo que as dívidas do clube vão ser pagas pelo clube e as dívidas da SAD vão ser pagas pela SAD, mas o que está aqui em causa é a titularidade das ações, que caso não sejam recuperadas pelo clube ficam a pertencer a um privado, e esse proprietário privado faz o que bem entender com a



equipa desportiva. Assim, estes trinta e cinco mil euros não pagam dívidas nem da SAD nem do clube, sendo que na proposta refere como objetivo único o pagamento do resgate das ações ao Tribunal, e é isso que está a ser deliberado. O clube tem a possibilidade de reaver cem por cento das ações retidas, e para reaver as mesmas é necessário fazer um depósito de trinta e cinco mil euros, pelo que, ou a Câmara Municipal diz presente, ou o clube tem fundos próprios para assumir esse encargo, não havendo essa possibilidade, conforme está no ofício do Sport Clube Praiense, de terem fundos próprios, a Câmara Municipal diz presente ou então do lado privado mantém-se os setenta por cento, e o Praiense não assume esses setenta por cento. -----

----- Referiu ainda que uma coisa é a titularidade das ações, e outra coisa são os resultados financeiros ativos e passivos dessas empresas e da associação.-----

----- Terminou realçando que o que está proposto nesta proposta é o apoio extraordinário, de trinta e cinco mil euros, para o regate das ações.-----

----- O Vereador Rui Espínola referiu que, na opinião dos Vereadores do PSD, o caso é muito mais grave do que isso que o senhor Presidente está a propor à Câmara. No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, os sócios do Praiense, no âmbito de uma assembleia geral, decidiram a constituição de uma sociedade anónima desportiva, para o clube Sport Clube Praiense, com a integração de um privado que iria fazer um investimento e que ficaria com setenta por cento dessas ações, ficando o clube com as restantes trinta ações. A decisão do Sport Clube Praiense não foi uma decisão tomada “em cima do joelho”, nem foi tomada por uma pessoa, nem por duas, foi tomada no âmbito de uma assembleia geral, um coletivo onde participaram várias pessoas sócias do Sport Clube Praiense. Ao longo do tempo, claramente, foi-se percebendo que essa solução, até foram dadas notas públicas e artigos de opinião nesse sentido, seria má para o clube e, de facto a situação veio, ao longo do tempo, a confirmar-se que não era uma boa solução. Face a essa situação, a primeira coisa que há a fazer é voltar a convocar uma assembleia geral, convocar os sócios, e dizer que foi deliberada a constituição de uma SAD, mas existe um problema, ou seja, esta solução não está a funcionar, e então questionar como é que se resolve a situação, e é aos sócios do Sport Clube Praiense que compete resolver o problema, bem como a encontrar os mecanismos financeiros para resolver o problema. -----

----- Recordou que em outras situações do género, que apesar de não terem a ver com ações, mas que também envolviam hipotecas, imóveis, bens patrimoniais, e eventualmente o desaparecimento do clube, os sócios juntaram-se, uniram-se, trabalharam, e hipotecaram até as suas casas, para conseguirem pagar alguns desvarios. -

----- Prosseguiu dizendo que ainda recentemente numa visita que fizeram a um clube deste Concelho, foi dito, pelo presidente da direção daquele clube, que a direção tinha ido à banca fazer um empréstimo, hipotecando o seu património, para ter um valor que permitisse pôr a equipa a funcionar até não receber os apoios previstos. Assim, questionou porque motivo isso não é feito também no Sport Clube Praiense.-----

----- Referiu ainda que isto é mais grave do que aquilo que o senhor Presidente está a fazer passar, porquanto aquilo que o senhor Presidente está aqui a propor é que os contribuintes da Praia da Vitória paguem um ato de gestão danosa, cometido por um conjunto de pessoas, associados de um clube – o Sport Clube Praiense. -----



----- Continuou dizendo que o senhor Presidente está a propor pagar essa situação com dinheiro que é dos municíipes do Concelho, mas, mais grave do que isso, é que com este apoio abre-se um precedente para o resto do Concelho. -----

----- Disse também que, na sua opinião, a aprovação desta proposta é uma vergonha, porque o mínimo que deveriam fazer era solicitar ao clube que trabalhasse para resolver os seus problemas, como fazem os outros clubes do Concelho. -----

----- Continuou referindo que o que está em causa é o pagamento de um ato de gestão danosa, sendo que, caso fosse Presidente de Câmara, tinha vergonha de trazer uma proposta destas à Câmara Municipal. -----

----- Terminou dizendo que os Vereadores do PSD não votam a favor desta proposta, e esperam que todo este Concelho saiba que o senhor Presidente da Câmara propôs, à Câmara Municipal, o pagamento desta situação, quando rejeita apoios extraordinários, quando não tem dinheiro para resolver coisas básicas como a asfaltagem de estradas, por exemplo, ainda hoje foram abordados por um empresário que tem um problema na frente da sua porta, em termos de asfalto, que a Câmara é incapaz de resolver, e com esses trinta e cinco mil euros o problema em causa ficava resolvido. -----

----- O senhor Presidente disse que a Vereadora Cláudia Martins o acusava de se imiscuir numa situação de um clube, mas posteriormente foram feitas sugestões do que deveria ser feito ao nível dos sócios, ou deixar de ser feito ao nível dos sócios, mas esse não é o papel que faz, ou seja, não dá conselhos, nem se imiscui, de forma alguma, na vida associativa, legítima, que os sócios desenvolvem nas respetivas atividades. Portanto, no seu entender, aquilo que o executivo faz, e que são os mecanismos daquilo que deve ser a atuação pública da Câmara Municipal, não é dar conselhos aos sócios sobre o que devem dizer ou fazer nas assembleias gerais, ou o que devem deliberar ou deixar de deliberar. -----

----- Quanto à segunda questão, também ela política, designadamente quando o Vereador Rui Espínola diz que todo o Concelho tem de ter conhecimento desta proposta do Presidente da Câmara, parece que o Vereador Rui Espínola pode divulgar o que entender mas que o Presidente da Câmara não o pode fazer. Porém, na sua opinião, é tão legítimo ao Vereador Rui Espínola divulgar aquilo que o Presidente da Câmara faz e aquilo que são as suas atitudes políticas, da mesma forma que é perfeitamente legítimo que o Presidente da Câmara também divulgue e promova aquelas que são as posições políticas do Vereador Rui Espínola. -----

----- Relativamente às considerações e às adjetivações que o Vereador Rui Espínola fez sobre os procedimentos, ou seja, se é uma gestão danosa, se não é, disse que isso é algo que, na sua perspetiva, a Câmara Municipal deve estar atenta mas não é a Câmara Municipal que julga essa matéria, porquanto isso é julgado e tratado nas instâncias devidas, e é isso que está a ser feito. -----

----- Prosseguiu dizendo que aquilo que está a ser feito, no seu entender, não é esta proposta que está em causa, ao contrário daquilo que o Vereador Rui Espínola diz, ou seja, que o apoio é para pagar um ato de gestão danosa, pois esse julgamento não compete ao Vereador Rui Espínola, nem ao Presidente da Câmara, mas sim às entidades judiciais, e, se assim for, os tribunais que decidam, à justiça o que é da justiça. Aquilo que está a ser pedido à Câmara Municipal, não é o pagamento de qualquer dívida de um



PRAIA DA VITÓRIA

Câmara Municipal

clube ou de uma sociedade anónima, o que está a ser pedido pela direção é, com base numa notificação avulsa judicial, o resgate das ações, que tem um prazo temporal curto para o seu pagamento. -----

----- Quanto ao discurso do Vereador Rui Espínola de que os trinta e cinco mil euros dava para fazer isso e aquilo, concordou que dava para resolver várias situações, mas isso também acontece em relação a todas as verbas atribuídas a determinadas situações que também davam para fazer outras coisas quaisquer. -----

----- Referiu ainda que provavelmente esses trinta e cinco mil euros davam para resolver muitas situações de buracos nas estradas, mas provavelmente a Câmara pode vir a resolver, daqui a uma semana ou daqui a duas semanas, essas situações, mas fazer o resgate de um clube, de uma associação, com o historial, com o património, que o Sport Clube Praiense tem, e seja o Sport Clube Praiense, ou seja outra associação deste Concelho, teria o mesmo procedimento, porquanto está em causa uma situação única e, claramente, extraordinária. Portanto, o que está aqui a ser deliberado, não é sobre o apoio referente a qualquer ato, que o Vereador Rui Espínola considerou e adjetivou como entendeu, mas sim, uma vez mais, e sempre, a dizer presente quando uma associação, num momento histórico, precisa de apoio público para, num curto prazo de tempo, permitir que esta associação continue, não só a ter presente, mas que continue a ter futuro. -----

----- O Vereador Tiago Ormonde interveio dizendo que, como era sabido, é sócio do Sport Clube Praiense e que também foi dirigente do mesmo, e que se havia manifestado, publicamente, contra a constituição da SAD. -----

----- Prosseguiu dizendo que perante o que acontece aqui, na sua opinião, as palavras do Vereador Rui Espínola não foram as mais adequadas, designadamente quando diz que os sócios do Praiense praticaram um ato de gestão danosa. Assim, solicitou que o Vereador Rui Espínola retirasse essa parte do seu discurso, porque o que aconteceu aqui, muito claramente, foi que os sócios do Praiense caíram no erro de acreditar no conto do vigário, ou seja, os sócios do Praiense foram enganados. Perante essa situação o Praiense tem aqui uma oportunidade de, um ano e meio, ou dois anos depois, recuperar o controlo da sua participação no campeonato nacional de futebol, algo que perdeu na altura. -----

----- Salientou ainda que, como Vereador eleito, não se sentiria bem que num momento destes, em que o Praiense precisa da Câmara Municipal, que a Câmara Municipal virasse as costas e que perdesse a oportunidade de recuperar o clube e de resgatar as ações da SAD. -----

----- Reconheceu que, na verdade, foi um erro histórico, da parte do clube, neste caso, da parte dos sócios, porque acreditaram no conto do vigário, ou seja, alguém que os enganou, mas dado a história e o património histórico daquele clube, de tudo o que já deu à Praia da Vitória, à ilha Terceira, e aos Açores, e se a alguns anos atrás a Praia da Vitória era conhecida a nível nacional devia-o ao Sport Clube Praiense. -----

----- Terminou dizendo que, como sócio do Praiense e como Vereador eleito, tem orgulho em dizer que vai votar a favor de uma deliberação, que não é para pagar dívidas, mas sim para resgatar as ações e o controlo do clube, de uma situação infeliz que aconteceu, e faria a mesma coisa se fosse outro clube qualquer do Concelho ou de



PRAIA DA VITÓRIA

Câmara Municipal

qualquer outra modalidade, e se, no futuro, isso acontecer estará aqui para deliberar o mesmo e no mesmo sentido. Assim, na sua opinião, seria uma oportunidade perdida não estarem a resgatar e a recuperar o clube, que efetivamente caiu num erro e num problema, mas que é possível solucionar. -----

----- O Vereador Rui Espínola disse que não percebeu se o Vereador Tiago Ormonde está a falar na qualidade de sócio do Sport Clube Praiense ou na qualidade de Vereador, e sendo na qualidade de Vereador, não pode falar como sócio, porque foi eleito para um órgão executivo para gerir os recursos do Município, de forma transparente, de forma objetiva, de forma equitativa, praticando uma boa gestão daquilo que são os recursos públicos. -----

----- Continuou dizendo que aquilo que o Vereador Tiago Ormonde acabou de dizer, foi colocar o “coração na boca”, enquanto sócio. -----

----- O senhor Presidente disse que se há aqui a acusação da intervenção do Vereador Tiago Ormonde ter sido como sócio, e que colocou o “coração na boca”, então também pode dizer que as palavras proferidas, há pouco, pelo Vereador Rui Espínola, e pelos adjetivos que usou, é porque é sócio de outros clubes, tendo o Vereador Rui Espínola respondido que não era sócio de qualquer clube. -----

----- O Vereador Rui Espínola prosseguiu dizendo que aquilo que se está aqui a colocar é que os sócios do Sport clube Praiense foram enganados, segundo as palavras do Vereador Tiago Ormonde, e respeita essa situação. No entanto, os sócios do Juventude Desportiva Lajense, há alguns anos, também tiveram uma ilusão e pagaram por isso, e o mesmo acontece com os sócios de outros clubes. -----

----- O senhor Presidente esclareceu que está em discussão um ponto destinado à atribuição de um apoio para resgatar as ações do Sport Clube Praiense, e não a deliberar sobre as dívidas que o Praiense tem e que vai continuar a ter. -----

----- O Vereador Rui Espínola referiu que o que estava a dizer é que os sócios dos outros clubes também foram iludidos noutros tempos e pagaram caro, pelo que não comprehende porque motivo o Sport Clube Praiense tem de ser diferente de todos os outros clubes, que também viveram ilusões. -----

----- Disse também que não comprehende, e os municípios da Praia da Vitória também não vão comprehender, como é que o seu dinheiro vai ser usado para pagar uma ilusão de um conjunto de sócios de um clube desportivo, e uma ilusão, que já se percebeu, que foi uma decisão errada, sendo que o executivo se predispõe a pagar uma decisão errada. -----

----- Referiu ainda que cabe aos sócios do Sport Clube Praiense resolver este problema, e questionou se os sócios foram convocados para resolver esta situação, ou foram convocados para uma assembleia geral para resolver, ou a Câmara Municipal vai, mais uma vez, cobrir esta questão e resolver o problema. -----

----- Concluiu dizendo que à Câmara compete apoiar projetos, apoiar formação, apoiar obras, mas o que está aqui em causa é muito mais além disso, e é muito mais grave. -----

----- Terminou lamentando esta decisão. -----

----- O senhor Presidente reforçou que a Câmara Municipal não está a deliberar um apoio para pagamento de dívidas, porquanto as mesmas continuarão a existir e os sócios do Sport Clube Praiense tem de se mobilizar, naturalmente, para as resolver, o que está



PRAIA DA VITÓRIA

Câmara Municipal

aqui em causa é, ou se assume os meios para uma instituição do Concelho garantir o seu presente e o seu futuro, ou a Câmara diz que não, portanto da sua parte do executivo, dizem que sim.-----

----- Esclareceu ainda que nas outras situações, indicadas pelo Vereador Rui Espínola, não foi chamado para se pronunciar sobre as mesmas, pelo que quando é chamado para tomar ações é responsável pelas decisões que toma.-----

----- Concluiu dizendo que, em consciência, num momento destes, que tem um prazo decidido por uma instância judicial, tão curto quanto este, não pode deixar de dizer que apoia.-----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta em causa.**-----

----- **Os Vereadores Cláudia Martins e Rui Espínola votaram contra.**-----

----- **O senhor Presidente apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor:** -----

----- **“Do voto favorável a essa proposta, no âmbito de um pedido de notificação judicial avulso, cujo prazo termina às vinte e quatro horas do dia de hoje, que só será aplicável caso a notificação judicial avulsa não seja contestada pelo privado, como associado do Sport Clube Praiense SAD, não posso deixar de sinalizar o apoio que a Câmara Municipal presta, neste momento, para garantir não só o presente, mas o futuro desta entidade. É isto que aqui estamos a deliberar, é isto que nos convoca, é o presente e o futuro das nossas instituições. E por toda a discussão que aqui foi tomada, creio que há um presente, e um claro orgulho nesta votação, não há, absolutamente, nenhuma vergonha nessa votação e aquilo que espera, de forma bastante clara, é que aquele que seja o nosso contributo para, uma vez mais, como em tantas outras, também sempre dissemos presente, para a sustentabilidade e para o presente e para o futuro de uma instituição, que dos erros que tenham sido cometidos se aprendam lições e que, uma vez mais, nós dizemos sempre presente para o futuro, e é para isso que aqui estamos e sempre tivemos. A Câmara Municipal da Praia da Vitória nunca deixarei cair no chão qualquer coletividade ou instituição do Concelho.”.**-----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram vinte e uma horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Exm.º Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica.-----



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

Ass: _____

Ass: _____